

Lei nº 1.343, de 27 de agosto de 1981.

"Modificação Denominação de Rua e Especificação."

O povo do Município de Machucado por seus Representantes Decretam e eu, em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A avenida Site de Setúbal, que se inicia na avenida Getúlio Vargas, segue com o nome Antônio Ruppim e termina na avenida Barão do Rio Branco com Tecente Pinheiro, passará a denominar-se avenida Felipe Nacif.

Artigo 2º - Para a modificação referida no Artigo 1º, desta Lei, fica o Pod. Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento.

Artigo 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Machucado, 27 de agosto de 1981.

Salvina Jly Barotz.

Luizillo Nacif.

Ass. do Prefeito

Prefeito Municipal